

PORTARIA Nº 129/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ELIZABETE MARIA DA SILVA BARROS**, mat. 612-4, servidora efetiva, ocupante da função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença prêmio**, por 01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

